

**NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL****UNIDADE 2****PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023****1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

CNPJ SEDE 07.203.023/0001-42 INSC. MUNICIPAL 125.618

ENDEREÇO DA SEDE Rua: Eurachio Maurício nº 905

TELEFONE: (11) 2303- 5065/ 2486-9230/2499-2252 SITE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: nucleogirassol@outlook.com

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME Geraldo Ademilson de Sousa

ENDEREÇO Rua: Poço da Trincheira nº 210 - Pimentas - Guarulhos

TELEFONE (11)95442- 2543. E-MAIL: geraldo.ademilson@gmail.com

RG 28.748.248-0 CPF 261.567.598-24

VIGENCIA DA ATA de: 25 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2033

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

ENDEREÇO : Rua: Victorino Bento Lorena da Silva Nº 331 Jd. Angélica

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.203.023/0002-23

TELEFONE 2303-5065 E-MAIL: [nucleogurassol@outlook.com](mailto:nucleogurassol@outlook.com)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL CONTA CORRENTE 39.766-0

AGENCIA 4705-8 CONTA POUPANÇA 39.766-0

**4. OBJETIVOS**

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

**5. JUSTIFICATIVA**

Atendemos uma comunidade carente de recursos. Vale salienta que visamos garantir o conhecimento para todas as nossas crianças com cuidado a cima de tudo de zelar também pela VIDA garantida espaços adequados e higienizados para o uso coletivo e atendimento a comunidade quando preciso.

Todo trabalho da Instituição hoje encontra-se voltado à ações pedagógicas visando o desenvolvimento do nosso aluno seja por atividades lúdicas ou não essas devem ser significativas tanto para o remoto ou presencial. O objetivo do nosso trabalho é sensibilizar a percepção sensível, movimentação e transformação das crianças com ações que possibilitem a todos reconhecer o mundo a sua volta. Todo trabalho atualmente está pautado nos eixos de aprendizagem do QSN e BNCC. Além Da Revista de Orientação do Programa "Saberes em Casa"

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>

**PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023**

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**7. ATENDIMENTO PROPOSTO**

BERÇÁRIO I	15	MATERNAL	65
BERÇÁRIO II	25	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	105		

Per capita R\$ 645,98 Berçário R\$ 245,00

**8. REPASSES**

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 77.627,90	R\$ 2.975,43	<b>R\$ 80.603,33</b>
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 31.051,16	R\$ 7.762,79	<b>R\$ 38.813,95</b>
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 31.051,16	R\$ 7.762,79	<b>R\$ 38.813,95</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.044.867,86</b>	

Data 12/03/2023



Assinatura do Presidente  
Geraldo Ademilson de Sousa  
RG 28.748.248-0



**NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL - UNIDADE II**

PLANO DE TRABALHO - ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA EXERCÍCIO 2023

**1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA**

RAZÃO SOCIAL Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

CNPJ SEDE 07.203.023/0001-42 INSC. MUNICIPAL 125.618

ENDEREÇO DA SEDE Rua: Eurachio Mauricio Nº 905

TELEFONE: (11) 2303-5056/(11)2486-9230 / (11) 2499-2252 SITE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: nucleogirassol@outlook.com

**2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)**

NOME Geraldo Ademilson de Sousa

ENDEREÇO Rua: Poço das Trincheiras nº 210 - Pimentas Guarulhos

TELEFONE (11) 95442 - 2543 E-MAIL: geraldo.ademilson05@gmail.com

RG 28.748.248-0 CPF 261.567.598-24

VIGENCIA DA ATA de: 20 de novembro de 2020 a 20 novembro de 2023

**3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME FANTASIA Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

ENDEREÇO Rua: Victorino Bento Lorena da Silva

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 07.023.023/0002-23

TELEFONE (11) 2303 - 5065 E-MAIL: nucleogirassol2@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Brasil CONTA CORRENTE 39.766-0

AGENCIA 4705-8 CONTA POUPANÇA 39.766-9

**4. ATENDIMENTO PROPOSTO**

BERÇÁRIO I  MATERNAL

BERÇÁRIO II  ESTÁGIO

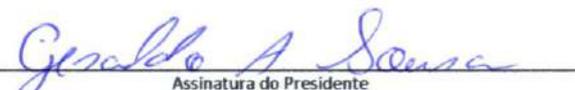
TOTAL VAGAS

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

**8. REPASSES**

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 86.271,50	R\$ 2.975,43	<b>R\$ 89.246,93</b>
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 34.508,60	R\$ 8.627,15	<b>R\$ 43.135,75</b>
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 34.508,60	R\$ 8.627,15	<b>R\$ 43.135,75</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.157.234,66</b>	

Data: 01/03/2023

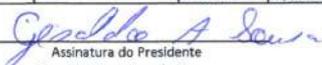
  
 Assinatura do Presidente  
 Geraldo Ademilson de Sousa  
 RG 28.748.248-0

## Núcleo Social do Paque São Miguel Girassol - Unidade II

PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DO VALOR PER CAPITA EXERCÍCIO 2023

### RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Subtotal	Provisionamento	Total
10	Professor(a)	44H	R\$ 2.696,00	R\$ 26.960,00	R\$ 2.156,80	R\$ 7.144,40	R\$ 345,03	R\$ 269,60	R\$ 236,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 39.611,83	R\$ 5.815,27	R\$ 45.427,10
1	Coord. Pedagógico(a)	44H	R\$ 3.523,44	R\$ 3.523,44	R\$ 281,88	R\$ 933,71	R\$ 57,70	R\$ 35,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 5.081,96	R\$ 760,01	R\$ 5.841,97
1	Diretor (a)	44H	R\$ 5.065,78	R\$ 5.065,78	R\$ 405,26	R\$ 1.342,43	R\$ 58,57	R\$ 50,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 7.172,70	R\$ 1.092,69	R\$ 8.265,39
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 0,00	R\$ 14,84	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00	R\$ 2.420,82	R\$ 320,10	R\$ 2.740,92
1	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 0,00	R\$ 14,84	R\$ 236,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00	R\$ 2.656,82	R\$ 320,10	R\$ 2.976,92
2	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00	R\$ 237,44	R\$ 786,52	R\$ 0,00	R\$ 29,68	R\$ 0,00	R\$ 320,00	R\$ 250,00	R\$ 4.591,64	R\$ 640,20	R\$ 5.231,84
1	Aux. Administrativo	44H	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 0,00	R\$ 14,84	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00	R\$ 2.420,82	R\$ 320,10	R\$ 2.740,92
1	Professor(a) Volante	44H	R\$ 2.696,00	R\$ 2.696,00	R\$ 215,68	R\$ 714,44	R\$ 0,00	R\$ 26,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 3.903,08	R\$ 581,53	R\$ 4.484,61
	TOTAL =		R\$ 19.917,22	R\$ 45.665,22	R\$ 3.653,22	R\$ 12.101,28	R\$ 461,30	R\$ 456,65	R\$ 472,00	R\$ 800,00	R\$ 4.250,00	R\$ 67.859,67	R\$ 9.849,99	R\$ 77.709,66

  
Assinatura do Presidente  
Geraldo Ademilson de Sousa  
RG 28.748.248-0

01/03/2023

## NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL - UNIDADE II

### PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DO VALOR PER CAPITA EXERCÍCIO 2023

#### PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

**Valor Repasse mensal** **R\$ 89.246,93**

#### DESPESAS

	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
<b>Recursos Humanos</b>		
Salários	R\$ 45.665,22	R\$ 593.647,86
Benefícios	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
<b>Encargos Trabalhistas</b>	R\$ 16.672,45	R\$ 216.741,89
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 67.387,67</b>	<b>R\$ 870.989,75</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	R\$ 9.849,99	R\$ 118.199,86
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 9.849,99</b>	<b>R\$ 118.199,86</b>

#### Custos Indiretos

Água	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Luz	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
Gás	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Material Pedagógico	R\$ 1.565,00	R\$ 18.780,00
Material de limpeza	R\$ 2.496,84	R\$ 29.962,08
Telefone	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Contabilidade	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 442,00	R\$ 5.304,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 9.033,84</b>	<b>R\$ 108.406,08</b>

**Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade** **R\$ 86.271,50** **R\$ 1.097.595,69**

#### Locação

Aluguel	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
IPTU	R\$ 175,43	R\$ 2.105,16
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 2.975,43</b>	<b>R\$ 35.705,16</b>

#### VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 9.354,38	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 9.354,38	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 25.154,22	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 25.154,22	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 17.254,30	
<b>Total</b>	<b>R\$ 86.271,50</b>	

Data: 01/03/2023



Assinatura do Presidente  
Geraldo Ademilson de Sousa

RG 28.748.248-0